



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA N° 02/2021

O Presidente do Conselho Regional de Museologia - COREM 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, aprovada em ata de nº 491 de fevereiro de 2021, designa as Museólogas **Vera Maria Sperandio Rangel COREM 3R-0200-III**, **Hilda Alice de Oliveira Gastal COREM 3R-0031-IV** e Museólogo **Marcelo Augusto Kich Scheffer COREM 3R-0233-I**, para integrar a Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP, durante a gestão 2021, sob a coordenação de Vera Maria Sperandio Rangel para:

I – propor atos normativos, referentes à fiscalização; II – traçar diretrizes e orientar o desenvolvimento das atividades de fiscalização; III – emitir parecer sobre outros assuntos referentes à fiscalização; IV – receber e providenciar a apuração de denúncias, encaminhando as medidas necessárias para sanar as irregularidades constatadas, inclusive prestando informações e tomando providências junto aos demais órgãos do COREM, bem como junto a órgãos externos quando necessário; V – outras atribuições que venham a ser definidas pelo Plenário do COREM.

Porto Alegre (RS), 1 de março de 2021.

Marcelo Augusto Kich Scheffer

COREM 3R 0233-I

Conselheiro Presidente COREM 3ª Região